

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PARECER

Tendo em vista o parecer do Diretor Jurídico, bem como a RATIFICAÇÃO da Diretora Presidente desta Companhia, bem como toda a documentação, para a Contratação de empresa especializada, para o fornecimento **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO** em conformidade com a legislação vigente da ANP – Agência Nacional de Petróleo, destinado ao consumo desta Companhia, através de Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 29, da Lei nº 13.303/2016.

Diante do exposto, considerou-se a **Dispensa de Licitação nº 001/2024**, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC, Art. 57 e da Lei Federal nº 13.303/16, Art. 29, inciso II.

Este é o parecer.

Uberaba/MG, 07 de fevereiro de 2024.

Márcia Araújo Borges
Agente de Contratação

Helder Felisberto Cardoso
Agente de Contratação

Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro
Equipe de Apoio

Gledson Humberto de Sousa
Equipe de Apoio

Marilane de Paula Pereira
Equipe de Apoio

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade
Equipe de Apoio